



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3063 DE 20 DE SETEMBRO 2013



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva ENILETE GABOARDI DAL CERO, no cargo de PROFESSOR, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ENILETE GABOARDI DAL CERO**, Matrícula nº 2651, para gozo no período de 20 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 20/09/2013